



DECRETO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração de data e local da realização da 5ª Conferência Municipal e Saúde de Buriti do Tocantins/TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e as orientações do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados a data e o local de realização da **5ª Conferência Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins/TO**, anteriormente previstos no art. 1º do Decreto nº 41, de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - A **5ª Conferência Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins** será realizada no dia **12 de novembro de 2026**, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, localizada na Rua Luiz Gonzaga, s/nº, Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 41, de 09 de junho de 2026.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-59617b-18062026182129**